



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2026 AUTOATENDIMENTO 19:43
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENCIA: 4473

CONTA: 573146797-4

FAVORECIDO: HANISE TORRES FERNANDES

CPF/CNPJ: 643.610.552-20

VALOR: 4.200,00

DEBITO EM: 08/06/2026

=====

DOCUMENTO: 890000533500902

AUTENTICACAO SISBB: 5.96B.713.E1B.66E.088

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 790261

Valor Bruto: R\$4.200,00

Valor Líquido: R\$4.200,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Hanise Torres Fernandes

CPF: 643.610.552-20

Endereço: Rua DOS COQUEIROS, 3991, CENTRO, CASA,

Cidade: Machadinho d Oeste/RO **CEP:** 76868-000

Telefone: (69) 99258-9198

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 4473 - / **Conta Corrente:** 573146797 - 4

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 02/03/2026 a 31/05/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Hanise Torres Fernandes, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 25/02/2026 11:01

PAGAMENTO: 08/06/2026

Viçosa, 25 de Fevereiro de 2026 11:01

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.